



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

RESULTADO FINAL

PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA

AUXÍLIO PERMANÊNCIA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - 2º SEMESTRE DE 2017

EDITAL UNIFICADO Nº 15 CCEI/IFB, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 48, de 16 de janeiro de 2014 publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO FINAL** referente ao Processo Seletivo para a concessão do **Auxílio Permanência aos Estudantes da Educação a Distância** dos Programas de Promoção a Permanência da Assistência Estudantil 2017 – 2º semestre letivo do Campus Ceilândia, conforme cronograma estabelecido pelo **Edital Unificado nº 15/CCEI/IFB de 09 de agosto de 2017**.

1. DO RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL AUXÍLIO PERMANÊNCIA EAD – 2º/2017			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	MATRÍCULA	SITUAÇÃO FINAL	TIPO DE AUXÍLIO (G1 = R\$15,00 por dia de aula presencial)
1	172104150008	DEFERIDO	G1
2	172104150009	DEFERIDO	G1
3	172104150023	DEFERIDO	G1
4	161104150097	DEFERIDO	G1
5	171104150060	DEFERIDO	G1
6	172104150035	DEFERIDO	G1
7	172104150003	DEFERIDO	G1
8	172104150019	DEFERIDO	G1
9	172104150031	DEFERIDO	G1
Sem classificação	172104150015	INDEFERIDO	-----
Sem classificação	161104150009	INDEFERIDO	-----
Sem classificação	161104150026	INDEFERIDO	-----
Sem classificação	162104150058	INDEFERIDO	-----
Sem classificação	172104150020	INDEFERIDO	-----
Sem classificação	162104150056	INDEFERIDO	-----
Sem classificação	162104150057	INDEFERIDO	-----
Sem classificação	172104150029	INDEFERIDO	-----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

Sem classificação	172104150018	INDEFERIDO	-----
Sem classificação	172104150032	INDEFERIDO	-----
Sem classificação	161104150056	INDEFERIDO	-----

2. DA CONCESSÃO DOS PROGRAMAS

2.1 Os candidatos classificados dentro do número de auxílios disponíveis no edital devem comparecer na CDAE na data provável de **25 a 27 de setembro de 2017, das 8:30 às 20:30**, para **assinatura do Termo de Concessão**.

Parágrafo Único: Devido ao incentivo institucional para que alunos e servidores participem das atividades do ConectaIF 2017, ocorrendo na semana de 18 a 23 de setembro, o prazo para assinatura do Termo de Concessão foi retificado em relação à Tabela 2 do Edital e Retificação.

2.2 O estudante terá acesso ao Auxílio somente após a assinatura do Termo de Concessão, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo.

2.3 O estudante que não comparecer no prazo estipulado para assinatura do Termo será excluído desse processo e permitirá a CDAE.

Brasília, 19 de setembro de 2017.

Original assinado.
TARCÍSIO ARAÚJO KHUN RIBEIRO
Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*
Portaria nº48, de 16/01/2014Publicada no DOU de 17/01/2014